CÂMARA MUNICIPAL DE
Divisão de Documentação
LEI N. 4.000 FLS. 08

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 4.000

EMENTA: DENOMINA DE VEREADOR BENEDITO FONSECA A ATUAL RUA Q DO BAIRRO MORADA DA COLINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Vereador Benedito Fonseca a atual Rua Q do Bairro Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2004.

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 119/02
Autor: Ver. Pedro Raymundo de Magalhães

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 575
de 21 / 10 / 2004

Câmara Municipal
Volta Redonda